



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Compras

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Para a contratação de empresa (as) especializada (as) e comprovadamente estabelecida (as) do ramo de Engenharia Sanitária para realizar coleta manual e mecanizada dos resíduos sólidos compactáveis, sejam domiciliares, comerciais e públicos, na área urbana e rural com monitoramento via satélite, conforme frequência indicada; transporte com monitoramento via satélite; tratamento e destino final dos resíduos sólidos coletados em Aterro Sanitário Licenciado, inclusive ambientalmente; coleta diferenciada, transporte e destino final de acordo com as respectivas classificações dos resíduos de serviço de saúde produzidos pelo município de São Joaquim/SC, objeto do Documento de Formalização de Demanda nº 23/2026, foram exigidos os seguintes requisitos de qualificação técnica, que seguem justificados conforme exige o art. 18, IX da lei n. 14.133/21:

**Requisito:** Comprovação de registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico junto ao CREA ou conselho profissional competente.

**Justificativa:** O objeto caracteriza-se como serviço comum de engenharia na área de Engenharia Sanitária, envolvendo atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e resíduos de serviços de saúde. A exigência visa comprovar a habilitação legal da empresa e de seu responsável técnico para o exercício das atividades relacionadas ao objeto contratado, garantindo a observância das normas técnicas e ambientais aplicáveis.

**Requisito:** Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

**Justificativa:** A execução dos serviços exige estrutura operacional complexa, envolvendo atendimento contínuo à área urbana e rural do município, operação de frota especializada, cumprimento de rotas e frequências específicas e atendimento à legislação ambiental. A exigência visa demonstrar que a licitante possui experiência prévia compatível com o objeto, reduzindo riscos de interrupção ou inadequada prestação dos serviços.



**Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Compras**

**Requisito:** Apresentação de atestado de capacidade técnica para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS).

**Justificativa:** Os resíduos de serviços de saúde possuem manejo diferenciado e são regulamentados por normas específicas, exigindo procedimentos, veículos, equipamentos e destinação ambientalmente adequada. A comprovação de experiência anterior busca assegurar que a futura contratada detenha conhecimento técnico e operacional suficiente para executar os serviços de forma segura e em conformidade com a legislação vigente.

**Requisito:** Comprovação de disponibilidade ou licenciamento de aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

**Justificativa:** O objeto contempla a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados. A exigência visa garantir que os resíduos sejam encaminhados para empreendimento regularmente licenciado, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a legislação ambiental e as exigências dos órgãos fiscalizadores.

**Requisitos:** Comprovação de licença ambiental válida para as atividades objeto da contratação.

**Justificativa:** Os serviços contratados envolvem atividades potencialmente sujeitas ao licenciamento ambiental, sendo indispensável a comprovação da regularidade ambiental da licitante para assegurar a execução dos serviços dentro dos parâmetros legais e ambientais exigidos.

**Requisito:** Comprovação de disponibilidade de veículos, equipamentos e estrutura operacional compatíveis com a execução dos serviços.

**Justificativa:** O contrato exige coleta urbana e rural, utilização de caminhões coletores, veículos específicos para resíduos de serviços de saúde, monitoramento por satélite, operação de estação de transbordo e disponibilização de contentores. A exigência busca garantir que a contratada possua condições operacionais mínimas para iniciar e manter a execução dos serviços sem prejuízo à continuidade da prestação.

São Joaquim-SC, 08 de junho de 2026.

---

**FERNANDA ABADIA FRANÇA MARTINS**  
Servidora responsável pela elaboração do TR